



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

EDITAL Nº 12 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000459/2024-45

Ibirubá-RS, 16 de julho de 2024.

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA NO
CONSELHO DE CAMPUS DO IFRS CAMPUS IBIRUBÁ PARA MANDATO
COMPLEMENTAR 2024 - 2025**

A Comissão responsável pelo processo de escolha dos representantes do Conselho de Campus do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, designada pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus* Ibirubá pela portaria CIBI/IFRS nº 58 de 4 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para os representantes da comunidade EXTERNA para a composição dos membros do Conselho de Campus do IFRS, tendo com vigência até dia 31 de março de 2025.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 17 de julho a 22 de julho de 2024.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- 2.1. Representantes da Sociedade Civil: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.
- 2.2. Representantes Alunos Egressos: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Os membros representantes da Sociedade Civil e dos Alunos Egressos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- 3.2. Serem maiores de 18 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/BYR3VVwEKndwvG5u6>) no período de 17 de julho a 22 de julho de 2024.
- 4.2. No ato da inscrição será fornecido ao candidato um e-mail de recebimento da inscrição, que será de inteira responsabilidade dos inscritos.

5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas serão divulgadas no dia 23 de

julho de 2024, no site: <https://ifrs.edu.br/ibiruba/>.

6. DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÕES

6.1. Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 24 de julho de 2024, às 23h e 59min, para apresentarem seus recursos, através do formulário de recurso (link: <https://forms.gle/Uoy9jYcgxy5yca7L8>).

6.2. O resultado dos recursos e homologação final das inscrições será divulgado no dia 25 de julho de 2024, quando será divulgado o resultado final das inscrições.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será efetuada por um sorteio eletrônico no dia 05 de agosto de 2024, documentada através de vídeo, divulgado nas mídias sociais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. O sistema utilizado será o <https://sorteador.com.br/embaralhador>.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 06 de agosto de 2024 através do site <https://ifrs.edu.br/ibiruba/>.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

JULIANO ELESBÃO RATHKE
PRESIDENTE da Comissão Eleitoral
Portaria CIBI/IFRS nº 58 de 4 de julho de 2024

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 15:30)
JULIANO ELESBAO RATHKE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CTELE-IBI (11.01.11.01.04.02)
Matrícula: 1759468

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/07/2024** e o código
de verificação: **bf58e03c68**